



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XIV – Edição Extra Nº 1343 – São Rafael/RN – Terça-feira, 11 de Outubro de 2022  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.008/2022 – GP**

**Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

**RESOLVE:**

Art.1º – Conceder meia diária, para o Sr. **Jackson Douglas dos Santos**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do Evento promovido pela Agência SEBRAE, “Festa do Boi”, onde haverá palestras, apresentações de animais e maquinas agrícolas, dia 13 de outubro de 2022, em Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 10 de outubro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.009/2022 – GP**

**Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

**RESOLVE:**

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. **Neila Patrícia Cavalcante Queiroz**, ocupante do cargo de Diretora de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do Evento promovido pela Agência SEBRAE, “Festa do Boi”, onde haverá palestras, apresentações de animais e maquinas agrícolas, dia 13 de outubro de 2022, em Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 10 de outubro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.010/2022 – GP**

**Concede meia (½) diária ao funcionário que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

**RESOLVE:**

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. **Naila Mirdna Fonseca da Costa**, ocupante do cargo de Chefe de Meio Ambiente lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do Evento promovido pela

Agência SEBRAE, “Festa do Boi”, onde haverá palestras, apresentações de animais e maquinas agrícolas, dia 13 de outubro de 2022, em Parnamirim/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 10 de outubro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**EQUIPE DE PREGÃO**

**PROCESSO Nº 129/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022-SRP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios de forma fracionada, destinados as secretarias municipais, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, bem como aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e apoio a realizações de eventos relacionados no município de São Rafael/RN.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o (s) Licitante (s) que declinou do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 07.006/2022 – GP, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 10/2022, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME- CNPJ: 26.607.991/0001-69 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 ; totalizando o valor de R\$ 1.074.154,60 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). L P MENDONÇA SOBRINHO - ME- CNPJ: 24.913.657/0001-08 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 44 ; totalizando o valor de R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais). Totalizando o Valor Global de R\$ 1.114.714,60 (um milhão, cento e quatorze mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos). Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior

São Rafael/RN, 10 de Outubro de 2022

**JOSE AFONSO DA CUNHA NETO**

Pregoeiro Oficial/PMSR

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 129/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022-SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios de forma fracionada, destinados as secretarias municipais, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, bem como aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e apoio a realizações de eventos relacionados no município de São Rafael/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.10/2022, em favor da (s) empresa (s) MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME- CNPJ: 26.607.991/0001-69 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78,